

= Portaria nº 504 =

O Senhor Antonio Tássio, Tripe
do Municipal de Lorma, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei,
Resolve:

Conceder cinco (5) dias de licença
para tratamento de saúde ao sr. Amar
Muniz Villela, professor municipal, a
partir de 11 de setembro do corrente
ano, conforme pedido feito em Re-
querimento protocolado sob nº 1083, da
data de 15-10-1964, que recebeu o
seguinte despacho: "Deferido."

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorma, 27 de outubro de 1964

= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na ofi-
cina Geral da Secretaria da Mu-
nicipal, em 27 de ou-
tubro de 1964.

Domingos Ju Tylunet
= Diretor Geral da Secretaria =